



**PROJETO DE LEI**

Reconhece o Município de Orleans como a Capital Catarinense da Cerveja Artesanal.

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Orleans como a Capital Catarinense da Cerveja Artesanal.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2022)

"ANEXO ÚNICO  
ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

.....  
**INDICAR O MÊS DO CALENDÁRIO OU A TABELA DE EVENTOS SINE DIE**

MUNICÍPIO	TÍTULO	LEI ORIGINAL Nº
.....	.....	.....
ORLEANS	Capital Catarinense da Cerveja Artesanal	
.....	.....	.....

....." (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

## JUSTIFICAÇÃO

A presente projeto de lei tem por objeto reconhecer o Município de Orleans como a Capital Catarinense da Cerveja Artesanal, formalizando, no âmbito normativo estadual, uma vocação econômica e cultural já consolidada na região.

O município de Orleans, localizado no Sul de Santa Catarina, vem se destacando de forma consistente no cenário cervejeiro artesanal, estruturando um ambiente produtivo qualificado, baseado na produção independente, na inovação e na valorização de técnicas tradicionais de fabricação. Esse desenvolvimento não ocorre de forma isolada, mas integra um movimento mais amplo do Estado, historicamente influenciado pela cultura cervejeira de origem europeia, especialmente alemã, que consolidou Santa Catarina como referência nacional no setor.

No contexto local, Orleans apresenta características típicas de um polo cervejeiro em formação consolidada: presença de cervejarias com produção própria, estabelecimento de pontos de consumo como pubs e espaços gastronômicos vinculados à produção, além da inserção em circuitos turísticos e experiências voltadas ao segmento.

Destaca-se, nesse cenário, a Big Jack Cervejaria, sediada no município, que reúne fábrica, pub e operações relacionadas à cultura cervejeira, evidenciando a verticalização e maturidade do setor local.

A relevância de Orleans no segmento é reforçada pelo reconhecimento nacional obtido por suas cervejarias. A Big Jack, por exemplo, foi eleita a melhor cervejaria do Brasil em importantes competições do setor, como o Concurso Brasileiro de Cervejas, principal premiação nacional da área, destacando-se entre centenas de cervejarias e milhares de rótulos avaliados por especialistas. Tal feito não apenas evidencia o elevado padrão de qualidade técnica da produção local, mas também projeta o nome do município em âmbito nacional, fortalecendo sua identidade como referência cervejeira.

Sob a ótica econômica, o segmento da cerveja artesanal em Orleans contribui significativamente para a geração de emprego e renda, estimulando cadeias produtivas complementares, como gastronomia, turismo e eventos.

A atividade também fomenta o empreendedorismo local e agrega valor à produção regional, especialmente ao associar produtos artesanais à identidade cultural do território.

No campo turístico, a consolidação de Orleans como destino cervejeiro potencializa a atração de visitantes interessados em experiências autênticas, como visitas a cervejarias, degustações e participação em eventos temáticos. Essa dinâmica contribui para o fortalecimento do turismo regional e para a diversificação da economia, alinhando-se às diretrizes contemporâneas de desenvolvimento sustentável.

Ademais, a proposta encontra respaldo na política estadual de reconhecimento de títulos honoríficos a municípios, prevista na Lei nº 16.722, de 2015, que sistematiza tais denominações como instrumentos de valorização das vocações regionais e de promoção institucional do Estado.

Diante desse cenário, o reconhecimento de Orleans como a Capital Catarinense da Cerveja Artesanal não apenas reflete uma realidade já consolidada, mas também atua como instrumento estratégico de fortalecimento do setor, incentivando sua expansão, inovação e visibilidade.

Dessa forma, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres Parlamentares, confiante em sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto